

CONTEÚDO

[ANEXO I - DEFINIÇÕES E PROCEDIMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS – DA](#)

[ANEXO II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS](#)

[ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL](#)

[ANEXO IV - CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS](#)

[ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL](#)

[ANEXO VI - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS DO GRUPO DE CUSTEIO](#)

[ANEXO VII - FONTE DOS RECURSOS DO GRUPO DE CUSTEIO](#)

[ANEXO VIII - PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO](#)

[ANEXO IX - INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DO PLANO](#)

[ANEXO X - TOTAL DAS RESERVAS DO PLANO](#)

[ANEXO XI - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS DO PLANO](#)

[ANEXO XII - RESULTADO DO PLANO](#)

[ANEXO XIII - FONTE DOS RECURSOS DO PLANO](#)

[ANEXO XIV - PARECER ATUARIAL DO PLANO](#)

[ANEXO XV - DA SIMPLIFICADAS](#)

INSTRUÇÃO PREVIC Nº 012, DE 13.10.2014

Dispõe sobre as Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, em sessão extraordinária realizada em 9 de outubro de 2014,

com fundamento nos arts. 3º, inciso III, 7º, 22 e 23 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, no art. 2º, inciso III, da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, nos arts. 11, inciso VIII, e 25, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e no art. 3º da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006,

Decidiu:

Art. 1º Aprovar os procedimentos e instruções para o preenchimento das Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar - EPFC, conforme definidos nos anexos desta Instrução.

Art. 2º As Demonstrações Atuariais - DA devem ser enviadas à Previc por meio do sistema de captação de dados disponível em sua página eletrônica, na forma e padrão aprovados nesta Instrução.

Art. 3º Ficam dispensados da elaboração e encaminhamento das Demonstrações Atuariais - DA os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo de contas das provisões matemáticas.

Art. 4º As Demonstrações Atuariais - DA são compostas de:

I - Informações Cadastrais;

II - Informações sobre a Avaliação Atuarial;

III - Demonstrativo da Avaliação Atuarial;

IV - Informações sobre o Plano de Custeio; e

V - Parecer Atuarial.

Art. 5º Para fins desta Instrução, entende-se por:

I - grupo de custeio, qualquer grupo de participantes tratado, em decorrência das regras do plano de benefícios, com plano de custeio específico; e

II - Demonstrações Atuariais Simplificadas, aquelas preenchidas na forma do anexo XV desta Instrução.

Art. 6º As Demonstrações Atuariais - DA referentes ao encerramento do exercício devem ser encaminhadas à Previc preferencialmente até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício subsequente, sendo o prazo final a data de envio das Demonstrações Contábeis à Previc.

§1º Somente deverão ser elaboradas Demonstrações Atuariais - DA nos casos de planos em que haja benefícios concedidos ou a conceder, ressalvadas as exceções do art. 3º desta Instrução.

§2º Fica facultado às EFPC o envio das Demonstrações Atuariais Simplificadas de encerramento de exercício para os planos de benefícios cujo risco atuarial seja classificado, segundo critérios da metodologia de Supervisão Baseada em Risco adotados pela Previc, como de probabilidade e impacto baixos, desde que as EFPC tenham enviado Demonstrações Atuariais - DA na forma completa no encerramento de um dos quatro exercícios imediatamente anteriores.

§3º Aos planos dispensados da elaboração e encaminhamento das Demonstrações Atuariais - DA, fica facultado o preenchimento e encaminhamento das Demonstrações Atuariais - DA na forma completa ou simplificada, a critério da EFPC.

§4º A Previc informará por meio de Portaria os planos de benefícios enquadrados no § 2º deste artigo até o dia 30 de junho de cada exercício.

Art. 7º As Demonstrações Atuariais - DA realizadas por motivo relevante deverão ser encaminhadas à Previc até 60 dias após a conclusão do fato que motivou a nova avaliação atuarial.

Art. 8º As Demonstrações Atuariais - DA devem ser enviadas ao patrocinador do plano de benefícios antes do início de vigência do plano de custeio a que ele se submete.

§1º Admite-se, com a concordância expressa do patrocinador, o estabelecimento de plano de custeio com efeitos retroativos ao início do exercício.

§2º O plano de custeio estabelecido pela avaliação atuarial de encerramento de exercício deverá entrar em vigor, no máximo, a partir da competência de abril do ano subsequente ao que se refere a avaliação.

§3º No estabelecimento do plano de custeio, deverão ser observadas, quando for o caso, as disposições específicas aplicáveis aos planos de benefícios patrocinados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente.

Art. 9º As referências ao Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA contidas na legislação em vigor devem ser entendidas como referências às Demonstrações Atuariais - DA.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir das Demonstrações Atuariais - DA do encerramento do exercício de 2014.

Art. 11. A não observância das disposições desta Instrução sujeitará a entidade fechada de previdência complementar e seus administradores às sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 12. Excepcionalmente, para o encerramento do exercício de 2014, a Portaria a que se refere o §4º do art. 6º será publicada até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 13. Fica revogada, a partir da entrada em vigor deste normativo, a Instrução PREVIC nº 09, de 14 de dezembro de 2010.

CARLOS DE PAULA
Diretor-Superintendente

(DOU de 14.10.2014 – págs. 39 a 44 – Seção 1)

ANEXO I DEFINIÇÕES E PROCEDIMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS - DA

1. As informações contidas nas DA deverão refletir de forma individualizada todos os planos de benefícios mantidos pela entidade e aprovados pelo órgão competente, na data de referência da avaliação atuarial.
2. Quando indicado, o preenchimento deverá ser feito por grupo de custeio, com identificação por numeração sequencial, que não poderá ser alterada com o tempo.
3. A data do cadastro utilizado na avaliação atuarial não poderá estar defasada em mais de seis meses em relação à data da avaliação.
4. Os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da avaliação atuarial serão os

informados pela entidade e nela permanecerão arquivados eletronicamente, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

5. Os valores das provisões matemáticas, déficits, superávits e fundos previdenciais apresentados neste demonstrativo, por ocasião da avaliação atuarial de encerramento do exercício, após serem consolidados pela EFPC, deverão ser coincidentes com os consignados no balanço patrimonial.

6. Os valores monetários deverão ser informados nas DA em reais com centavos.

7. Informações adicionais serão acrescentadas automaticamente pelo sistema a partir das bases de dados da Previc.

8. A EFPC deverá manter arquivada uma via impressa do relatório gerado pelo sistema eletrônico das DA assinada pelo atuário responsável pela avaliação atuarial.

9. A EFPC deverá também manter arquivados juntos à DA quaisquer relatórios complementares apresentados pelo atuário à Diretoria Executiva ou aos Conselhos, que serão apresentados à Previc quando solicitado.

ANEXO II INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código	Identificação da EFPC no CADPREVIC.
CNPJ	Número da inscrição do CNPJ da EFPC cadastrado no CADPREVIC.
Sigla	Sigla da EFPC cadastrada no CADPREVIC.
Razão Social	Nome da EFPC cadastrada no CADPREVIC.

PLANO

CNPB	Número de inscrição do plano de benefícios no Cadastro Nacional de Planos
Sigla	Sigla do plano de benefícios cadastrada no CADPREVIC.
Nome	Nome do plano de benefícios cadastrada no CADPREVIC.
Situação	Situação do plano de benefícios no CADPREVIC.

Característica	Característica do plano de benefícios no CADPREVIC.
Modalidade	Modalidade do plano de benefícios no CADPREVIC.
Legislação Aplicável	Legislação aplicável ao plano de benefícios, conforme natureza jurídica da(s)
ATUÁRIO	
Nome	Nome do atuário responsável pela avaliação atuarial, conforme previamente
MIBA	Nº de Registro no Instituto Brasileiro de Atuária, conforme cadastrado no C
MTE	Nº de Registro junto ao Ministério do Trabalho Emprego, conforme cadastr
Empresa	Empresa à qual o atuário está vinculado, caso o prestador de serviço de av

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação	Informação sobre a avaliação, se é referente a encerramento de exercício
Data do cadastro	Data de referência das informações cadastrais utilizadas na avaliação.
Data da avaliação	Data na qual estão posicionados os resultados da avaliação. No caso de av
Retificadora	Caso se trate de DA retificadora, o campo será indicado como "SIM". Caso
Tipo	Informação sobre a avaliação, se trata-se de COMPLETA ou SIMPLIFICAD
Observações	Observações do atuário em relação a aspectos não contemplados em camp
Relatórios Complementares	Estados, relatórios, tabelas, etc. que não foram enviados ao PREVIC. Antes, arquivadas na
Quantidade de Grupos de Custeio	Indicação da quantidade de Grupos de Custeio vinculados ao plano de be

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em Meses)	Mélio, em meses, dos pagamentos de benefícios, ponderado pela
Observações	Definições que julgar importantes, bem como metodologia utilizada no cálculo

ANEXO IV

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

O preenchimento de que trata esse anexo deverá ser feito para cada grupo de custeio.

Benefício	Nome do benefício, conforme cadastro no CADPREVIC.
Benefício Programado	Informação se o benefício é programado ou não, conforme cadastro no CAD
Regime	Regime utilizado para o financiamento do benefício, conforme cadastro no C
Método de Financiamento	Em caso de regime capitalizado, descrição do método utilizado, conforme c
Nível Básico do Benefício	Descrição sucinta do cálculo do benefício, na forma do regulamento e nota

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

a. - Seção Grupo de Custeio. Preenchimento das informações sobre o grupo de custeio a respeito dos patrocinadores e participantes ativos.

Patrocinadores e instituidores	
CNPJ	Número de inscrição dos patrocinadores e instituidores do grupo de custeio
Razão Social	Nome dos patrocinadores e instituidores do grupo de custeio no Cadastro Nacional
Participantes ativos	Quantidade de participantes ativos na data do cadastro utilizado, inclusive a
Tempo Médio de contribuição (meses)	Tempo médio de contribuição, em meses, correspondente ao período em que foram vertidas as contribuições
Folha de salário de participação	Valor da folha de salário de participação anual.
Tempo médio para aposentadoria (meses)	Tempo médio em meses, restante para a aposentadoria dos participantes ativos

b. - Seção das Hipóteses Atuariais. Preenchimento para cada uma das hipóteses atuariais adotadas, por grupo de custeio. Caso a hipótese que se pretenda preencher não conste na listagem fornecida pelo sistema, a EFPC deverá comunicar o detalhamento da finalidade da hipótese por escrito à área atuarial da Previc, que decidirá sobre sua inclusão no sistema.

Hipótese	Hipótese a ser informada.
Valor	Valor ou denominação da hipótese.
Quantidade esperada para o exercício seguinte	Valor ou quantidade de eventos relacionados à hipótese esperada para o exercício seguinte
Quantidade ocorrida no exercício	Valor ou quantidade de eventos relacionados à hipótese ocorrida no exercício
Comentário sobre divergência esperada e sobre divergência real	Comentários esperados e sobre divergência real e quantidade de ocorrências
Justificativa da EFPC	Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese
Opinião do atuário	Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o custo

c. Seção dos Benefícios. Preenchimento para cada um dos benefícios do grupo de custeio do plano informados no CNPB. Para benefícios de pensão por futuro óbito de assistido, preencher as informações em conjunto com as do benefício do assistido, considerando, para classificação como benefício concedido ou a conceder, a situação do benefício do assistido.

Benefício	Benefício para preenchimento.
Quantidade de beneficiários	Quantidade de assistidos em gozo do benefício.
Valor médio do benefício (R\$)	Valor médio do benefício em Reais.
Idade média dos assistidos	Idade média dos assistidos em gozo do benefício.
Custo do Ano (R\$)	Para benefício financiado em regime financeiro de capitalização, o valor monetário necessário para pagar o benefício; Para benefício financiado em regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, o valor monetário necessário para pagar o benefício; Para benefício financiado em regime de repartição simples, o valor monetário necessário para pagar o benefício
Custo do Ano (%)	A relação percentual entre o custo de cada benefício e a folha de salário de contribuição

PMBC

CD

Saldo de Contados Assistidos Total dos saldos de co

BD	V.A.B.F. Programados - Assistido	Valor atual do fluxo futuro de pagamentos, líquido
V.A.B.F. não Programados - Assistido		Valor atual do fluxo futuro de pagamentos, líquido das contribuições ao plano
PMBaC	CD	Saldo de Contas - parcela Patrocinadora
Saldo de Contas - parcela Participante		Parcela inscrita como originária de contribuições próprias do total dos saldos
BD Capitalização Programada	V.A.B.F.	Valor atual do fluxo futuro de pagamentos líquidos
(-) V.A.C.F. Patrocinador		Valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos patrocinadores
(-) V.A.C.F. Participantes		Valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos participantes
BD Capitalização não Programada	V.A.B.F.	Valor atual do fluxo futuro de pagamentos líquidos
(-) V.A.C.F. Patrocinador		Valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos patrocinadores
(-) V.A.C.F. Participantes		Valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos participantes

d. Consolidado do Grupo de Custeio. Preenchimento do total dos benefícios do grupo de custeio do plano informados no CNPB. Para benefícios de pensão por futuro óbito de assistido, preencher as informações em conjunto com as do benefício do assistido, considerando, para classificação como benefício concedido ou a conceder, a situação do benefício do assistido.

Custo do Ano (R\$)	Para regime financeiro de capitalização, o valor monetário estabelecido s	
	Para regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, o valor monetário necessário para inte	
	Para regime de repartição simples, o valor monetário necessário para pagamento dos benefícios pre	
Custo do Ano (%)	A relação percentual entre o custo total do plano e a folha de salário de part	
PMBC	CD	
BD	V.A.B.F. Programados - Assistido	Valor atual do fluxo futuro de pagamentos, líquido
V.A.B.F. não Programados - Assistido		Valor atual do fluxo futuro de pagamentos, líquido das contribuições ao plano
PMBaC	CD	Saldo de Contas - parcela Patrocinadora
Saldo de Contas - parcela Participante		Parcela inscrita como originária de contribuições próprias do total dos saldos
BD Capitalização Programada	V.A.B.F.	O valor atual do fluxo futuro de pagamentos líquidos
(-) V.A.C.F. Patrocinador		O valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos patrocinadores
(-) V.A.C.F. Participantes		O valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos participantes
BD Capitalização não Programada	V.A.B.F.	O valor atual do fluxo futuro de pagamentos líquidos
(-) V.A.C.F. Patrocinador		O valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos patrocinadores
(-) V.A.C.F. Participantes		O valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos participantes

ANEXO VI

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS DO GRUPO DE CUSTEIO

	Contabilizado no Ativo		
Déficit equacionado	Patrocinador	Valor	Valor atual dos comprom
Prazo	Prazo remanescente dos compromissos futuros do patrocinador destinados		
Participantes ativos	Valor	Valor atual dos compromissos futuros dos participa	

Prazo Assistidos	Prazo remanescente dos compromissos futuros dos participantes ativos des Valor Valor atual dos compromissos futuros dos assistido
Prazo Serviço passado	Prazo remanescente dos compromissos futuros do assistidos destinados a Patrocinador Valor Valor atual dos comprom
Prazo Participantes ativos	Prazo remanescente dos compromissos futuros do patrocinador destinados Valor Valor atual dos compromissos futuros dos participa
Prazo Assistidos	Prazo remanescente dos compromissos futuros dos participantes ativos des Valor Valor atual dos compromissos futuros dos assistido
Prazo Outras finalidades	Prazo remanescente dos compromissos futuros do assistidos destinados a Patrocinador Valor Valor atual dos comprom
Prazo Participantes ativos	Prazo remanescente dos compromissos futuros do patrocinador destinados Valor Valor atual dos compromissos extraordinários futur
Prazo Assistidos	Prazo remanescente dos compromissos futuros dos participantes ativos des Valor Valor atual dos compromissos extraordinários futur
Prazo	Prazo remanescente dos compromissos futuros do assistidos destinados a

Contabilizado no Passivo			
Déficit equacionado	Patrocinador	Valor	Valor atual dos comprom
Prazo Participantes ativos	Prazo remanescente dos compromissos futuros do patrocinador destinados Valor	Valor atual dos compro	missos futuros dos participa
Prazo Assistidos	Prazo remanescente dos compromissos futuros dos participantes ativos des Valor	Valor atual dos compro	missos futuros dos assistido
Prazo Serviço passado	Prazo remanescente dos compromissos futuros do assistidos destinados a Patrocinador	Valor	Valor atual dos comprom
Prazo Participantes ativos	Prazo remanescente dos compromissos futuros do patrocinador destinados Valor	Valor atual dos compro	missos futuros dos participa
Prazo Assistidos	Prazo remanescente dos compromissos futuros dos participantes ativos des Valor	Valor atual dos compro	missos futuros dos assistido
Prazo Outras finalidades	Prazo remanescente dos compromissos futuros do assistidos destinados a Patrocinador	Valor	Valor atual dos comprom
Prazo Participantes ativos	Prazo remanescente dos compromissos futuros do patrocinador destinados Valor	Valor atual dos compro	missos extraordinários futur
Prazo Assistidos	Prazo remanescente dos compromissos futuros dos participantes ativos des Valor	Valor atual dos compro	missos extraordinários futur
Prazo	Prazo remanescente dos compromissos futuros do assistidos destinados a		

a. - Seção do Patrimônio de Cobertura do Grupo de Custeio.

Patrimônio de Cobertura Valor da parcela do patrimônio de cobertura do plano atribuída à cobertura
 Insuficiência (-) de cobertura Insuficiência de cobertura das obrigações do grupo de custeio frente ao respo

b. - Seção dos Fundos Previdenciais Atuariais. Preencher para tantos quantos forem os fundos previdenciais previstos em nota técnica atuarial.

Finalidade	Qual o evento determinado ou risco identificado, avaliado controlado e m
Fonte de custeio	A origem dos recursos para constituição do fundo.
Recursos recebidos no exercício	O valor dos recursos recebidos da fonte de custeio pelo fundo no exercício,
Recursos utilizados no exercício	O valor dos recursos do fundo utilizados no exercício, adicionado da rentabi
Saldo	O saldo do fundo previdencial na data de referência da avaliação.

c. - Seção dos Fundos Previdenciais de Destinação e Utilização de Reserva Especial para Revisão de Plano.

Saldo	Saldo do fundo previdencial na data de referência da avaliação.
Patrocinador	Saldo remanescente dos valores atribuíveis ao patrocinador por destinação
Participantes ativos	Saldo remanescente dos valores atribuíveis aos participantes ativos por des
Assistidos	Saldo remanescente dos valores atribuíveis aos assistidos por destinação d

ANEXO VII
 FONTE DOS RECURSOS DO GRUPO DE CUSTEIO

Contribuições previdenciais normais - Participantes ativos	Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos normais
(%)	Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos normais
Contribuições previdenciais normais - Assistidos	Contribuições dos participantes assistidos destinadas à cobertura dos custos normais
(%)	Contribuições dos participantes assistidos destinadas à cobertura dos custos normais
Contribuições previdenciais normais - Patrocinador	Contribuições do patrocinador destinadas à cobertura dos custos normais
(%)	Contribuições do patrocinador destinadas à cobertura dos custos normais
Contribuições previdenciais extraordinárias dos Participantes Ativos	Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
(%)	Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
Contribuições previdenciais extraordinárias dos Participantes Assistidos	Contribuições dos participantes assistidos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
(%)	Contribuições dos participantes assistidos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
Contribuições previdenciais extraordinárias dos Participantes Ativos	Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
(%)	Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
Contribuições previdenciais extraordinárias do Patrocinador	Contribuições do patrocinador destinadas à cobertura dos custos extraordinários
(%)	Contribuições do patrocinador destinadas à cobertura dos custos extraordinários
Contribuições previdenciais extraordinárias do Patrocinador	Contribuições do Patrocinador destinadas à cobertura dos custos extraordinários
(%)	Contribuições do Patrocinador destinadas à cobertura dos custos extraordinários
Contribuições previdenciais extraordinárias dos Assistidos	Contribuições dos assistidos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
(%)	Contribuições dos assistidos destinadas à cobertura dos custos extraordinários

Contribuições previdenciárias extraordinárias dos Assistentes em Serviço	Contribuições dos assistidos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
(%)	
Contribuições previdenciárias extraordinárias dos Assistentes em Serviço	Contribuições dos assistidos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
(%)	
Utilização de fundos Exigência regulamentar - Partícipes	Recursos do fundo de reversão de saldo a ser utilizados para cobertura dos custos extraordinários
(%)	
Utilização de fundos Exigência regulamentar - Assistentes	Recursos do fundo de reversão de saldo a ser utilizados para cobertura dos custos extraordinários
(%)	
Utilização de fundos Exigência regulamentar - Patrões	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial
(%)	
Utilização de fundos Destinação de reserva especial - Partícipes	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial
(%)	
Utilização de fundos de Destinação de reserva especial - Assistentes	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial
(%)	
Utilização de fundos de Destinação de reserva especial - Patrocinador	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial
(%)	
Data Início de vigência	Informar o início de vigência do plano de custeio.

**ANEXO VIII
PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

1. O parecer atuarial para cada grupo de custeio deverá ser elaborado considerando-se todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial, devendo o atuário, sempre que couber, comentar sobre:

I - os custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior;

II - a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior, atualizados;

III - os principais riscos atuariais a que considera que o grupo de custeio está exposto, apresentando possíveis medidas para sua mitigação;

IV - soluções para insuficiência de cobertura.

ANEXO IX
INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DO PLANO

Informação Geral da Massa de Participantes Ativos.

Quantidade de participantes ativos na data de referência do cadastro utilizado para a elaboração do plano;
Tempo médio de contribuição (em meses), correspondente ao período em que foram vertidas as contribuições;
Tempo médio para aposentadoria (em meses), para a aposentadoria dos participantes ativos.

ANEXO X
TOTAL DAS RESERVAS DO PLANO

Custo Normal do Ano			
PMBC	CD	Saldo de Conta dos Assistidos	Total dos saldos de conta
BD	V.A.B.F. Programados - Assistidos	Valor atual do fluxo futuro de pagamentos, líquido	
V.A.B.F. não Programados	V.A.B.F. não Programados - Assistidos	Valor atual do fluxo futuro de pagamentos, líquido das contribuições ao plano	
PMBaC	CD	Saldo de Contas - parcela Patrocinadora	Total do custo normal do ano
Saldo de Contas - parcela Participantes	Patrocinadora	Valor atual do fluxo futuro de contribuições próprias do total dos saldos de contas	
BD Capitalização Programada	V.A.B.F.	Valor atual do fluxo futuro de pagamentos líquidos	
(-) V.A.C.F. Patrocinadora	V.A.C.F. Patrocinadora	Valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos patrocinadores	
	(-) V.A.C.F. Participantes	Valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos participantes	
	BD Capitalização não Programada	Valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos patrocinadores	
(-) V.A.C.F. Patrocinadora	V.A.C.F. Patrocinadora	Valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos patrocinadores	
(-) V.A.C.F. Participantes	V.A.C.F. Participantes	Valor atual do fluxo futuro de contribuições de responsabilidade dos participantes	

ANEXO XI
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS DO PLANO

Contabilizado no Ativo		
Déficit equacionado	Patrocinador	Valor atual dos compromissos futuros do patrocinador
Participantes ativos	Participantes ativos	Valor atual dos compromissos futuros dos participantes ativos destinados à cobertura de despesas
Assistidos	Assistidos	Valor atual dos compromissos futuros dos assistidos destinados à cobertura de despesas
Serviço passado	Patrocinador	Valor atual dos compromissos futuros do patrocinador
Participantes ativos	Participantes ativos	Valor atual dos compromissos futuros dos participantes ativos destinados à cobertura de despesas
Assistidos	Assistidos	Valor atual dos compromissos futuros dos assistidos destinados à cobertura de despesas
Outras finalidades	Patrocinador	Valor atual dos compromissos extraordinários futuros do patrocinador

Participantes ativos Valor atual dos compromissos extraordinários futuros dos participantes ativos
 Assistidos Valor atual dos compromissos extraordinários futuros dos assistidos destinados

Contabilizado no Passivo

Déficit equacionado Patrocinador Valor atual dos compromissos futuros do patrocinador
 Participantes ativos Valor atual dos compromissos futuros dos participantes ativos destinados à
 Assistidos Valor atual dos compromissos futuros dos assistidos destinados à cobertura
 Serviço passado Patrocinador Valor atual dos compromissos futuros do patrocinador
 Participantes ativos Valor atual dos compromissos futuros dos participantes ativos destinados à
 Assistidos Valor atual dos compromissos futuros dos assistidos destinados à cobertura
 Outras finalidades Patrocinador Valor atual dos compromissos extraordinários futuros
 Participantes ativos Valor atual dos compromissos extraordinários futuros dos participantes ativos
 Assistidos Valor atual dos compromissos extraordinários futuros dos assistidos destinados

ANEXO XII
 RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício Para o exercício, o excedente da variação patrimonial em relação à variação
 Déficit Técnico Valor do déficit técnico acumulado.
 Superávit Técnico Valor do superávit técnico acumulado.
 Reserva de Contingência Valor da reserva de contingência.
 Reserva Especial para Revisão de Plano Valor da reserva especial para revisão de plano

ANEXO XIII
 FONTE DOS RECURSOS DO PLANO

Contribuições previdenciais normais - Participantes ativos Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos normais
 (%) Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos normais
 Contribuições previdenciais normais - Assistidos Contribuições dos participantes assistidos destinadas à cobertura dos custos normais
 (%) Contribuições dos participantes assistidos destinadas à cobertura dos custos normais
 Contribuições previdenciais normais - Patrocinador Contribuições do patrocinador destinadas à cobertura dos custos normais
 (%) Contribuições do patrocinador destinadas à cobertura dos custos normais
 Contribuições previdenciais extraordinárias dos Participantes ativos Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
 (%) Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
 Contribuições previdenciais extraordinárias dos Participantes ativos Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
 (%) Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
 Contribuições previdenciais extraordinárias dos Participantes ativos Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
 (%) Contribuições dos participantes ativos destinadas à cobertura dos custos extraordinários
 Contribuições previdenciais extraordinárias do Patrocinador Contribuições do patrocinador destinadas à cobertura dos custos extraordinários
 (%) Contribuições do patrocinador destinadas à cobertura dos custos extraordinários
 Contribuições previdenciais extraordinárias do Patrocinador Contribuições do patrocinador destinadas à cobertura dos custos extraordinários
 (%) Contribuições do patrocinador destinadas à cobertura dos custos extraordinários

(%)	Contribuições do patrocinador destinadas à cobertura dos custos extraordinários	Contribuições do patrocinador
Contribuições previdenciárias extraordinárias do Patrocinador	Contribuições do Patrocinador destinadas à cobertura dos custos extraordinários	Contribuições do Patrocinador
(%)	Contribuições do Patrocinador destinadas à cobertura dos custos extraordinários	Contribuições do Patrocinador
Contribuições previdenciárias extraordinárias dos Assistentidos	Contribuições dos assistidos destinadas à cobertura dos custos extraordinários	Contribuições dos assistidos
(%)	Contribuições dos assistidos destinadas à cobertura dos custos extraordinários	Contribuições dos assistidos
Contribuições previdenciárias extraordinárias dos Assistentidos	Contribuições dos assistidos destinadas à cobertura dos custos extraordinários	Contribuições dos assistidos
(%)	Contribuições dos assistidos destinadas à cobertura dos custos extraordinários	Contribuições dos assistidos
Contribuições previdenciárias extraordinárias dos Assistentidos	Contribuições dos assistidos destinadas à cobertura dos custos extraordinários	Contribuições dos assistidos
(%)	Contribuições dos assistidos destinadas à cobertura dos custos extraordinários	Contribuições dos assistidos
Utilização de fundos Exigíveis regulamentar - Particulares	Recursos do fundo de reversão de saldo a ser utilizados	Recursos do fundo de reversão de saldo a ser utilizados
(%)	Recursos do fundo de reversão de saldo a ser utilizados para cobertura dos custos extraordinários	Recursos do fundo de reversão de saldo a ser utilizados
Utilização de fundos Exigíveis regulamentar - Assistentidos	Recursos do fundo de reversão de saldo a ser utilizados	Recursos do fundo de reversão de saldo a ser utilizados
(%)	Recursos do fundo de reversão de saldo a ser utilizados para cobertura dos custos extraordinários	Recursos do fundo de reversão de saldo a ser utilizados
Utilização de fundos Exigíveis regulamentar - Particulares	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial
(%)	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial
Utilização de fundos Destinados à reserva - Particulares	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial
(%)	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial
Utilização de fundos Destinados à reserva - Assistentidos	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial
(%)	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial
Utilização de fundos Destinados à reserva - Particulares	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial
(%)	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial	Recursos do fundo previdencial para destinação e utilização de reserva especial
Data Início de vigência	Informar o início de vigência do plano de custeio.	

ANEXO XIV
PARECER ATUARIAL DO PLANO

1. O parecer atuarial para o plano de benefícios deverá ser elaborado considerando-se todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial, devendo o atuário, sempre que couber, comentar sobre:

I - qualidade da base cadastral utilizada;

II - regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais;

III - variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado, apontando causas mais prováveis;

IV - natureza conjuntural ou estrutural do resultado superavitário ou deficitário acumulado;

V - soluções para o equacionamento de déficit técnico;

VI - adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização;

VII - outros fatos relevantes.

ANEXO XV DA SIMPLIFICADAS

1 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Preenchimento sem alterações em relação às DA completas.

2 - INFORMAÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Preenchimento sem alterações em relação às DA completas.

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Preenchimento sem alterações em relação às DA completas.

4 - CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Preenchimento sem alterações em relação às DA completas.

5 - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

a - Seção GRUPO DE CUSTEIO

Preenchimento sem alterações em relação às DA completas.

b - Seção HIPÓTESES ATUARIAIS

Não constarão das DA Simplificadas os campos: "Quantidade esperada para o exercício seguinte", "Quantidade ocorrida no exercício encerrado", "Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado", "Justificativa da EFPC" e "Opinião do atuário".

c - Seção BENEFÍCIOS

Não haverá informação dos custos e provisões matemáticas por benefícios, apenas a subseção "Consolidado do Grupo de Custeio" com os valores do Custo Normal do Ano (R\$ e %) e Provisões Matemáticas Consolidadas.

d - Seção CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO

Dada a impossibilidade de agrupamento, uma vez que não haverá preenchimento por benefícios, os campos passam a ser preenchidos pela EFPC.

e - Seção PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Preenchimento apenas dos campos consolidados do total contabilizado no Ativo e no Passivo.

f - Seção PATRIMÔNIO DE COBERTURA Preenchimento sem alterações em relação às DA completas.

g - Seção FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS Não serão preenchidos os campos "Fonte de Custeio", "Recursos Recebidos no Exercício" e "Recursos Utilizados no Exercício".

h - Seção FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO

Preenchimento apenas do saldo, sem segregações.

i - Seção PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Não estarão habilitados nas DA Simplificadas os campos "Evolução dos custos", "Variação das provisões matemáticas" e "Soluções para insuficiência de cobertura".

6 - INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Preenchimento sem alterações em relação às DA completas.

7 - TOTAL DAS RESERVAS

Somente as contas totalizadoras de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos estarão habilitadas, a saber: CD / BD e Benefícios a conceder: CD / BD Capitalização programado e não programado, sem as subdivisões de contas.

8 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Somente estarão habilitados os campos "Contabilizado no Ativo" e "Contabilizado no Passivo" com os totais de déficit equacionado, serviço passado e outras finalidades, sem separação em Patrocinador, Participantes ativos e Assistidos.

9 - RESULTADO DO PLANO

Preenchimento sem alterações em relação às DA completas.

10 - FONTE DOS RECURSOS

Apenas os campos "Valor (%)" para Participantes, Assistidos e Patrocinador estarão habilitados.

11 - PARECER ATUARIAL DO PLANO

Preenchimento sem alterações em relação às DA completas.